



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 32/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procuradora Regional Eleitoral, Gisele Dias de Oliveira Bleggi Cunha. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

Recurso Eleitoral PJe n. 0600368-20.2020.6.22.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Prestação de Contas de Candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Tiago Viola

Advogado: Roni Argeu Pigozzo – OAB/RO n. 9486

Advogada: Tatiane Catarina Vieira Arantes – OAB/RO n. 6068

Advogado: Carlos Ernesto Joaquim Santos Júnior - OAB/RO n. 9562

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Sustentação oral: Advogado Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO n. 8173

Decisão: Preliminar de não conhecimento da juntada de documentos acolhida, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Recurso Eleitoral PJe n. 0600425-72.2020.6.22.0028

Origem: Nova União/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador

Recorrente: Marins Murbach de Oliveira

Advogado: Alex Sandro Possamai da Silva – OAB/RO n. 9877

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso parcialmente provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas PJe n. 0600104-58.2019.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: Prestação de Contas - de Exercício Financeiro

Embargante: Diretório Regional do Partido Democrático Trabalhista

Advogada: Marli Rosa de Mendonça – OAB/RO n. 2623

Advogado: Paulo Henrique da Silva Magri – OAB/RO n. 7715

Advogado: Gilberto Piselo do Nascimento – OAB/RO n. 78-B

Embargante: Acir Marcos Gurgacz

Advogada: Marli Rosa de Mendonça – OAB/RO n. 2623

Advogado: Paulo Henrique da Silva Magri – OAB/RO n. 7715

Advogado: Gilberto Piselo do Nascimento – OAB/RO n. 78-B

Embargante: Celio Lopes de Araújo Junior

Advogada: Marli Rosa de Mendonça – OAB/RO n. 2623

Advogado: Paulo Henrique da Silva Magri – OAB/RO n. 7715

Advogado: Gilberto Piselo do Nascimento – OAB/RO n. 78-B

Decisão: Embargos de declaração rejeitados, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Processo Administrativo SEI n. 0000953-67.2021.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Término de biênio e designação de Juiz Eleitoral

Interessada: 29ª Zona Eleitoral – Rolim de Moura/RO

Decisão: Aprovada a indicação da Juíza Cláudia Vieira Maciel de Sousa, titular da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura - RO, para o exercício da jurisdição na 29ª Zona Eleitoral no período de 05/05/2021 a 04/05/2023, nos termos do voto do relator à unanimidade."

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 06/05/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0688742** e o código CRC **CDF870BF**.

0000214-94.2021.6.22.8000

0688742v2